Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP

LEI Nº 1.875/88 - Igarassu, em 23 de dezembro de 1988.

Transcrita 17-07-89

EMENTA: Dispõe sobre a Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto até a importância de CZ$ 140.580.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS) as seguintes dotações orçamentárias, do corrente exercício:

01 - **CÂMARA MUNICIPAL**		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00 - Pessoal:		
3111.00 - Pessoal Civil	CZ$	6.630.000,00
3120.00 - Material de Consumo	CZ$	300.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ$	500.000,00
3200.00 - Transferências Correntes		
3250.00 - Transferências a Pessoas:		
3253.00 - Salário Família	CZ$	150.000,00
SOMA	**CZ$**	**7.580.000,00**
02 - **GABINETE DO PREFEITO**		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ$	19.000.000,00
SOMA	**CZ$**	**19.000.000,00**
05 - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:		

3131.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ$ 3.000.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CZ$ 8.000.000,00
	SOMA	**CZ$ 11.000.000,00**

06 - **SECRETARIA DA FAZENDA**

3000.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CZ$ 15.000.000,00
3260.00 -	Encargos de Dívida Interna:	
3262.00 -	Outros Encargos da Dívida Contratada	CZ$ 10.000.000,00
4350.00 -	Amortização da Dívida Interna:	
4351.00 -	Amortização da Dívida Contratada	CZ$ 11.000.000,00
	SOMA	**CZ$ 36.000.000,00**

08 - **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

3000.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ$ 2.000.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CZ$ 2.000.000,00
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 -	INVESTIMENTOS	
4110.00 -	Obras Públicas	CZ$ 35.000.000,00
4210.00 -	Aquisição de Imóveis:	
4211.00 -	Desapropriação de Imóveis	CZ$ 8.000.000,00
	SOMA	**CZ$ 47.000.000,00**

09 - **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

3000.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CZ$ 8.000.000,00
	SOMA	**CZ$ 8.000.000,00**

11 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3000.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos:	

PMIg/GP

3132.00 - Outros Serviços e Encargos		CZ$ 2.000.000,00
SOMA		**CZ$ 2.000.000,00**
12 - **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00 - Material de Consumo		CZ$ 8.000.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		CZ$ 2.000.000,00
SOMA		**CZ$ 10.000.000,00**
SOMA GERAL		**CZ$140.580.000,00**

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo primeiro correrãi por conta do excesso de arrecadação do Superavit do exercício anterior, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 23 de dezembro de 1988.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração